



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Prefeito

Itapemirim-ES, 17 de fevereiro de 2020.

**OF/GAP-PMI/Nº. 058/2020**

Ao Exmº. Sr.

**MARIEL DELFINO AMARO**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES

Encaminha-se o presente instrumento a Vossa Senhoria para proposição do Projeto de Lei anexo, que se propõe a denominar Avenida de “Miguel Lopes”, em Itaóca, neste Município.

Desta forma, requer a tramitação do presente dentro dos termos do regimento interno desta nobilíssima Casa de Leis, no rito de **URGÊNCIA ESPECIAL**, permitindo a todos os ilustres edis componentes da atual legislatura a adequada avaliação de seu conteúdo, da qual espera-se a aprovação.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**THIAGO PECANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

**MENSAGEM Nº 186, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Sr. Presidente,  
Nobilíssimos Edis,

Encaminha-se o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Avenida de “Miguel Lopes”, em Itaóca, neste Município.

Filho de José Lopes Gonçalves e Regina Layber, nascido em 9 de janeiro de 1905 em parto normal, na localidade de Itataíba, Município de Iconha na época, casou-se com a Sra. Ormantina Rodrigues Lopes aos 29 anos.

Em 1938, mudou-se para o Município de Itapemirim, especificamente na localidade do Gomes, onde trabalhou como construtor das primeiras casas daquela localidade. Para seu sustento e de sua família, trabalhou como agricultor no plantio de café, mandioca, feijão e milho, constituindo sua família em solo itapemirinese.

Ao todo, teve 10 (dez) filhos: Aurely Lopes, Aldemir Lopes, Adiel Lopes, Nilda Lopes, Arildo Lopes, Almir Lopes, Airton Rodrigues Lopes, Adilson Rodrigues Lopes, Silda Rodrigues Lopes e Milton Rodrigues Lopes.

Criou os filhos com grande esmero, tendo prazer de niná-los cantando um de seus hinos preferidos do Cantor Cristão “Para onde for irei”, cena que é lembrada até os dias de hoje por aqueles filhos que presenciaram este momento puro e marcante.

Conhecido como homem de fé e amado pelo povo local por ser reconhecido pelos cidadãos antigos do Gomes como um homem de bom coração e solidário. Quando enfermou, fez dois pedidos aos filhos, primeiro: que ensinassem aos seus filhos a serem homens e mulheres de bem e os mantivessem unidos, e segundo, que em sua morte fosse cantado o hino 119 do Cantor Cristão “Fidelidade”, tendo seus desejos sido acatados por toda a família. Faleceu em 08/09/1982, guarnecendo as palavras do Apóstolo Paulo “Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé” (II Tm 4.7).

Sua partida é até hoje sentida, não havendo quem possa suprir a lacuna deixada pelo sr. Miguel Lopes, a quem justamente se pretende homenagear com o presente Projeto de Lei.



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Prefeito

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edís, esperando-se que o mesmo alcance uma acolhida favorável, fazendo justiça a homenagem da qual se pretende implementar.

**THIAGO PEREIRA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

### ***DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA “MIGUEL LOPES”, NA LOCALIDADE DE ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada “Avenida Miguel Lopes”, a que se inicia em frente ao Centro Turístico Abel José Peçanha na Entrada de Itaóca, e finda na Rodovia do Contorno, em Itaóca, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local, oficiando-se as empresas EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A – ESELSA, O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Itapemirim – SAAE / Itapemirim e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, através de suas sedes localizadas neste Município.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 17 de fevereiro de 2020.

  
**THIAGO PINHEIRO LOPES**  
Prefeito de Itapemirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO CIVIL

Cartório de Paz do 3º Distrito do Município de SÃO GONÇALO

CERTIDÃO DE ÓBITO

NILDA MELLO DA ROSA

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO que à fls 233 do livro n.º 3-06 sob n.º 4,524 de registro de óbitos em data de 08 de novembro de 1982 consta o assento de MICHEL LOPPES... falecido(a) aos 08 de novembro de 1982 às 9:00 horas, em domicílio em Jardim Catarina - N/Distrito... do sexo masculino... de cor branca. profissão lavrador... natural de Espírito Santo... domiciliado(a) em Av: Padre Vieira, Lt 12 - Jardim Catarina - N/Distrito, com 77 anos de idade, estado civil casado... filho(a) de José Loppes Gonçalves... e de Regina Layber...

Foi declarante Orlando Rodrigues Pereira... sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Joaquim Torres Lopes... deu como causa da morte Câncer de esôfago...

O sepultamento foi feito no cemitério de Pachecos...

Observações: Era casado com Ormantina Rodrigues Loppes.

O referido é verdade que dou fé.

Vila de Monjolos, 08 de novembro de 1982

Nilda Mello da Rosa Oficial do Registro Civil

Cartório de Paz do 3º Distrito de São Gonçalo RJ Vila de Monjolos, 30 de Janeiro de 1982. Nilda Mello da Rosa Oficial do Registro Civil Matr. 08/2288

Cartório de Paz do 3º Distrito de São Gonçalo RJ Vila de Monjolos, 30 de Janeiro de 1982. Nilda Mello da Rosa Oficial do Registro Civil Matr. 08/2288

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PERSONALIDADE

Eu Aurely Lopes  
portador do Documento de Identidade nº 70908 MTPS ES. e do  
CPF nº 324.531.837-53 residente e domiciliado em  
RUA: ESTEVÃO VIANA, N.º 36, ITAIPAVA.

\_\_\_\_\_, declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o  
nome do nosso pai MIGUEL LOPES a RODOVIA do contorno da cidade, na entrada de  
Praia de Itaoca neste município de Itapemirim pelo Poder Executivo do Município.

x Aurely Lopes

Assinatura

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PERSONALIDADE

Eu Arildo Lopes,  
portador do Documento de Identidade nº 874.326 e do  
CPF nº 457.271.047-34, residente e domiciliado em  
R: Bom Jesus, N.º 196. Itaóca

\_\_\_\_\_, declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o  
nome do nosso pai MIGUEL LOPES a RODOVIA do contorno da cidade, na entrada de  
Praia de Itaoca neste município de Itapemirim pelo Poder Executivo do Município.

\* Arildo Lopes

Assinatura

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PERSONALIDADE

Eu Airton Rodrigues Lopes  
portador do Documento de Identidade nº 5.603.193 e do  
CPF nº 457.234.947-91, residente e domiciliado em  
R: Timóte, N.º 245. ITAIPAVA. ES.  
\_\_\_\_\_, declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o  
nome do nosso pai MIGUEL LOPES a RODOVIA do contorno da cidade, na entrada de  
Praia de Itaoca neste município de Itapemirim pelo Poder Executivo do Município.

Airton Rodrigues Lopes

Assinatura



## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PERSONALIDADE

Eu NILOA LOPES BENEVIDES,  
portador do Documento de Identidade n° 3.430.414 e do  
CPF n° 042.276.567-88, residente e domiciliado em  
RUA: LAURENTINO JOÃO FELICIANO, 5/N.º  
GOMES., declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o  
nome do nosso pai MIGUEL LOPES a RODOVIA do contorno da cidade, na entrada de  
Praia de Itaoca neste município de Itapemirim pelo Poder Executivo do Município.

Nilda Lopes Benevides

Assinatura

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PERSONALIDADE

Eu Almir Lopes,  
portador do Documento de Identidade nº R.025.147 - ES e do  
CPF nº 989.426.547-20 residente e domiciliado em  
R: CANAAN, N.º 40. ITAÓCA.

\_\_\_\_\_, declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o  
nome do nosso pai MIGUEL LOPES a RODOVIA do contorno da cidade, na entrada de  
Praia de Itaoca neste município de Itapemirim pelo Poder Executivo do Município.

Almir Lopes

Assinatura

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PERSONALIDADE

Eu SILDA RODRIGUES LOPES,  
portador do Documento de Identidade nº 4.035.019 e do  
CPF nº 637.185.297-34, residente e domiciliado em  
R: FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA, N.º 50  
ITAÓCA, declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o  
nome do nosso pai MIGUEL LOPES a RODOVIA do contorno da cidade, na entrada de  
Praia de Itaoca neste município de Itapemirim pelo Poder Executivo do Município.

x Silda Rodrigues Lopes

Assinatura